



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 34/2022

Autoria: LUÍS CARLOS PAES JUNIOR

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja adquirido um computador e a implantação de um sistema de informação na Sala da Fisioterapia.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a aquisição de um computador equipado com um programa de informatização próprio para as atividades desenvolvidas na Sala de Fisioterapia, facilitará o controle de todas as atividades, bem como proporcionará um maior controle dos atendimentos e procedimentos realizados aos seus usuários, além de agilizar os atendimentos, uma vez que ali estará disponibilizado todo o histórico de atendimentos dos usuários, contemplando, exames, imagens, procedimentos realizados, etc.

Ribeirão do Sul, 28 de Abril 2022.

LUÍS CARLOS PAES JUNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	90/2022
Data:	28/04/22 Hora: 16:35
Servidor:	

Sílvia A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO